



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

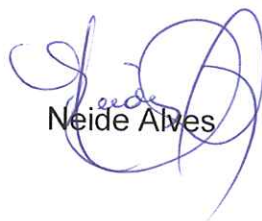


PORTARIA Nº 190 DE 02 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23405.000109/2011-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 07 de abril de 2011, ao servidor **AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1802443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Paranavaí, tendo em vista ter apresentado Certificado de participação no Curso de Nova Gramática Brasileira, com carga horária de 200 (duzentas horas) horas, emitido pelo Educamundo – Cursos livres para qualificação de Belém/PA.

  
Neide Alves